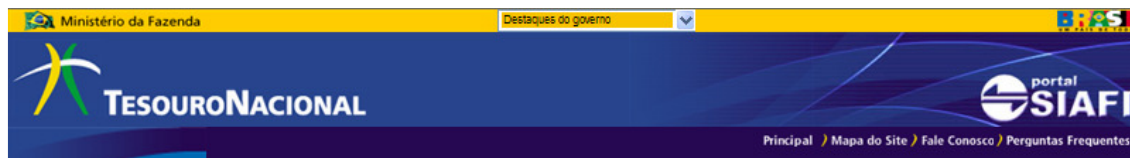


Emissão de GRU – Guia de Recolhimento da União

Os recursos não utilizados referentes às transferências voluntárias (convênios, contratos de repasse e termos de parceria), deverão ser recolhidos à Conta Única da União mediante recolhimento de GRU, que poderá ser emitida pelo(a) próprio(a) órgão/entidade beneficiado(a) por meio de acesso ao portal da STN através do link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

É importante que os recursos sejam retirados da aplicação financeira, caso estes estejam aplicados, antes da emissão da Guia para assim evitar que o saldo sofra alterações.



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações para o preenchimento (código da UG, código da Gestão, código de recolhimento, valor a ser pago etc.) e para o pagamento da GRU deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao órgão público para o qual será efetuado o pagamento (por exemplo: Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comandos da Marinha, Exército ou Aeronáutica, entre outros).

Observe as explicações abaixo, preencha os campos UG, GESTÃO e CÓDIGO RECOLHIMENTO e depois clique em AVANÇAR para preencher os demais campos na página seguinte.

UG (UNIDADE GESTORA): código numérico de seis dígitos que identifica o órgão para o qual será efetuado o pagamento.

GESTÃO: código numérico de cinco dígitos que complementa a identificação do órgão para o qual será efetuado o pagamento.

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: código numérico de cinco dígitos mais um dígito verificador que identifica o que está sendo pago (observe a denominação após a escolha do código de recolhimento e verifique se está compatível com o pagamento desejado).

Para obter mais informações sobre a GRU (legislação, manuais, etc), [clique aqui](#).

[Clique aqui](#) para verificar os requisitos mínimos necessários para a utilização desta aplicação.

Clique no respectivo botão para pesquisar o código da UG, GESTÃO e do RECOLHIMENTO.

Em caso de dificuldades no processo de impressão e/ou pagamento do boleto da GRU, favor entrar em contato com o órgão para o qual será efetuado o pagamento ou acessar a [cartilha do contribuinte](#) para obter mais informações sobre formas de pagamento e preenchimento da guia de recolhimento.

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

UG (*)	Gestão (*)	Nome da Unidade
540012 <input type="button" value="..."/>	00001 <input type="button" value="..."/>	COORDENACAO-CERAL DE CONVENIOS - CCCV
Recolhimento		
Código (*)	Descrição do Recolhimento	
98822-7 <input type="button" value="..."/>	DEVOLUCAO DE CONVENIO	
<input type="button" value="Avançar"/>	<input type="button" value="Limpar"/>	

Preencher os campos conforme dados abaixo e clicar em **avançar**

UG: 540012

GESTÃO: 00001

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 98822-7

OBS: SOMENTE PODERÁ SER RECOLHIDA NO BANCO DO BRASIL S/A

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código **540012**
Gestão **00001**
Nome da Unidade **COORDENACAO-GERAL DE CONVENIOS - CGCV**

Recolhimento

Código **98822-7**
Descrição **DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO**

Preencher os campos conforme instruções de preenchimento abaixo.

Número de Referência (*)

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF

do contribuinte (*)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

(=)Valor Principal (*)

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções


(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*)

Selecione uma opção de geração:

- Selecionando a opção de geração em PDF, para visualizar a guia, você necessitará de um programa específico para arquivos .pdf.
- Caso não possua, clique na imagem para instalá-lo. 

[Voltar](#)

[Emitir GRU](#)

[Limpar](#)

Instruções de preenchimento:

Número de Referência: **nnnnnaaaa** (Representado pelos números do convênio e o ano sem a barra)

Exemplos:

- 04862006 para convênio CV 486/2006
- 12342007 para convênio CV 1234/2007
- 7020482009 para convênio CV 702048/2009

Competência: preencher com mês e ano da emissão.

Exemplos:

- 11/2009 para recolhimento em novembro de 2010
- 02/2010 para recolhimento em fevereiro de 2010

Vencimento: data prevista para recolhimento

Exemplos:

- 15/09/2009 - recolhimento previsto para 15 de setembro de 2009


- 27/02/2010 - recolhimento previsto para 27 de fevereiro de 2010

CNPJ/CPF: preencher com CNPJ do Convenente

Nome do Contribuinte / Recolhedor: preencher com o nome do Convenente

Valores (preencher somente os campos obrigatórios)

A GRU ficará conforme a figura abaixo:

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional		SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE	
 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento		98822-7
	Número de Referência		
	Competência		
	Vencimento		
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte		
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE CONVENIOS CGC	UG - Gestã		540012 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal		10.000,00
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras deduções		
	(+) Mora / Multa		
	(+) Juros / Encargos		
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2D330E27E80AAF2189281A7BD70309D8]	(+) Outros Acréscimos		
	(=) Valor Total		10.000,00

89910000100-9 00000001010-3 95523169882-2 20823821414-0



3<-----